CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE

INDICAÇÃO Nº_____/2025

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Anderson Clayton Duarte de Medeiros – Andinho Duarte**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Judas Tadeu por meio da Secretária de Assistência Social, Maria Cleide, , solicitando entendimentos para a instalação de um Centro Dia, afim de realizar atividades no período diurno, com os idosos da cidade de Caicó em situações de vulnerabilidade, o Edil caicoense ainda sugere o Prédio da Antiga Prefeitura, reformado e adaptado para realizar as atividades, nesta cidade de Caicó.

JUSTIFICATIVA:

Um Centro Dia é uma unidade pública que oferece assistência diurna e atividades de cuidado, socialização e lazer para pessoas idosas e com deficiência que apresentam algum grau de dependência. O serviço visa garantir que esses indivíduos recebam cuidados e atividades durante o dia, permitindo que suas famílias mantenham a rotina, enquanto o Centro Dia atua na prevenção do isolamento social e do abandono, além de fortalecer os vínculos familiares.

O Centro Dia visa atender Pessoas com 60 anos ou mais que têm dependência física ou cognitiva, que necessitam de cuidados para as atividades básicas da vida diária (alimentação, higiene, mobilidade) e que não podem ficar sozinhos durante o dia, oferecendo um ambiente acolhedor, seguro e estimulante, com atividades que promovem a saúde física e emocional.

Neste contexto, sugerimos o Prédio da antiga Prefeitura, reformado e adaptado para a realização da atividade. Sabemos que o antigo prédio pode oferecer salão de eventos, refeitórios, dormitórios, área para recreação, banheiros, além de ser

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025
Data(s) de envio: _____/_____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.

privilegiado em ter a praça e Santuário do Rosário que também servirá de grande promotor da fé, entretenimento e cultura.

O referido Centro Dia, poderá contar com emendas parlamentares de Senadores, Deputados e vereadores com o intuito de fortalecer a qualidade de vida dos nossos idosos.

Câmara Municipal de Caicó, 27 de agosto de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Data: 27/08/2025 09:57:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anderson Clayton Duarte de Medeiros
Andinho Duarte
Vereador - PV